

## PROFESSOR EFETIVO DA REDE DE ENSINO ESTADUAL DO CEARÁ

(Com a revalorização da carreira e implantação dos 12,84%)

Carga Horária Semanal de Trabalho: 40h

R e f	SALÁRIO BRUTO por Nível & Titulação				Composição do Salário Bruto: V.B.+Reg.+PVR								
	GRADUADOS	ESPECIALISTAS	MESTRES	DOCTORES	Venc. Base	REGÊNCIA DE CLASSE				PVR/FUNDEB			
						Graduados (27,76%)	Especialistas (32,79%)	Mestres (37,82%)	Doutores (57,94%)	Graduados	Especialistas	Mestres	
C	4.296,43				3.182,08	883,35					231,00		
D	4.424,70				3.341,18	927,51					156,00		
E	4.563,13				3.508,24	973,89					81,00		
F	4.706,24	5.023,53			3.683,66	1.022,58	1.207,87				-	132,00	
G	4.941,55	5.268,10			3.867,84	1.073,71	1.268,26				-	132,00	
H	5.188,63	5.524,91			4.061,23	1.127,40	1.331,68				-	132,00	
I	5.448,06	5.794,55			4.264,29	1.183,77	1.398,26				-	132,00	
J	5.720,46	6.077,68	6.250,90		4.477,51	1.242,96	1.468,17	1.693,39			-	132,00	80,00
K	6.006,48	6.374,96	6.559,44		4.701,38	1.305,10	1.541,58	1.778,06			-	132,00	80,00
L	6.306,81	6.687,11	6.883,42		4.936,45	1.370,36	1.618,66	1.866,97			-	132,00	80,00
M	6.622,15	7.014,87	7.223,59	8.186,46	5.183,27	1.438,88	1.699,60	1.960,31	3.003,19		-	132,00	80,00
N	6.953,26	7.359,01	7.580,77	8.595,78	5.442,44	1.510,82	1.784,57	2.058,33	3.153,35		-	132,00	80,00
O	7.300,92	7.720,36	7.955,80	9.025,57	5.714,56	1.586,36	1.873,80	2.161,25	3.311,02		-	132,00	80,00
P	7.665,97	8.099,78	8.349,59	9.476,85	6.000,29	1.665,68	1.967,49	2.269,31	3.476,57		-	132,00	80,00
Q	8.049,26	8.498,17	8.763,07	9.950,69	6.300,30	1.748,96	2.065,87	2.382,77	3.650,39		-	132,00	80,00
R	8.451,73	8.916,48	9.197,23	10.448,23	6.615,32	1.836,41	2.169,16	2.501,91	3.832,91		-	132,00	80,00
S	8.874,31	9.355,70	9.653,09	10.970,64	6.946,08	1.928,23	2.277,62	2.627,01	4.024,56		-	132,00	80,00
T	9.318,03	9.816,89	10.131,74	11.519,17	7.293,39	2.024,64	2.391,50	2.758,36	4.225,79		-	132,00	80,00
U	9.783,93	10.301,13	10.634,33	12.095,13	7.658,05	2.125,88	2.511,08	2.896,28	4.437,08		-	132,00	80,00
V	10.273,13	10.809,59	11.162,05	12.699,89	8.040,96	2.232,17	2.636,63	3.041,09	4.658,93		-	132,00	80,00

### REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO 40h/sem (com 12,84%)

QUALIFICAÇÃO	Remuneração Cod. 320
Graduando	2.886,15
Licenciatura Plena	3.210,18
Bacharelado	3.210,18

**Auxílio-Alimentação para efetivos e temporários:** Valor de R\$ 15,00 por dia de trabalho, para receber é necessário atender cumulativamente aos seguintes requisitos: possuir contrato com vigência mínima de 30 (trinta) dias; possuir jornada de trabalho de, pelo menos, 40 (quarenta horas) semanais, somados seus contratos vigentes. Obs.: A partir de **janeiro/2022 não existe mais teto do auxílio alimentação para profissionais do magistério** da rede estadual do Ceará.

Obs: Reginaldo Pinheiro - reginaldopinheiro@apeoc.org.br

Sindicato dos Professores e Servidores da Educação e Cultura do Estado e Municípios do Ceará

## PROFESSOR EFETIVO DA REDE DE ENSINO ESTADUAL DO CEARÁ

(Com a revalorização da carreira e implantação dos 12,84%)

Carga Horária Semanal de Trabalho: 60h

R e f	SALÁRIO BRUTO por Nível & Titulação				Composição do Salário Bruto: V.B.+Reg.+PVR								
	GRADUADOS	ESPECIALISTAS	MESTRES	DOCTORES	Venc. Base	REGÊNCIA DE CLASSE				PVR/FUNDEB			
						Graduados (27,76%)	Especialistas (32,79%)	Mestres (37,82%)	Doutores (57,94%)	Graduados	Especialistas	Mestres	
C	6.444,64				4.773,12	1.325,02					346,50		
D	6.637,05				5.011,78	1.391,27					234,00		
E	6.844,70				5.262,36	1.460,83					121,50		
F	7.059,36	7.535,29			5.525,48	1.533,87	1.811,81				-	198,00	
G	7.412,32	7.902,15			5.801,76	1.610,57	1.902,40				-	198,00	
H	7.782,94	8.287,36			6.091,85	1.691,10	1.997,52				-	198,00	
I	8.172,09	8.691,83			6.396,44	1.775,65	2.097,39				-	198,00	
J	8.580,69	9.116,52	9.376,35		6.716,26	1.864,43	2.202,26	2.540,09			-	198,00	120,00
K	9.009,73	9.562,45	9.839,17		7.052,07	1.957,66	2.312,37	2.667,09			-	198,00	120,00
L	9.460,21	10.030,67	10.325,12		7.404,68	2.055,54	2.427,99	2.800,45			-	198,00	120,00
M	9.933,22	10.522,30	10.835,38	12.279,69	7.774,91	2.158,31	2.549,39	2.940,47	4.504,78		-	198,00	120,00
N	10.429,89	11.038,52	11.371,15	12.893,68	8.163,65	2.266,23	2.676,86	3.087,49	4.730,02		-	198,00	120,00
O	10.951,38	11.580,54	11.933,71	13.538,36	8.571,84	2.379,54	2.810,71	3.241,87	4.966,52		-	198,00	120,00
P	11.498,95	12.149,67	12.524,39	14.215,28	9.000,43	2.498,52	2.951,24	3.403,96	5.214,85		-	198,00	120,00
Q	12.073,90	12.747,25	13.144,61	14.926,04	9.450,45	2.623,45	3.098,80	3.574,16	5.475,59		-	198,00	120,00
R	12.677,59	13.374,72	13.795,84	15.672,34	9.922,97	2.754,62	3.253,74	3.752,87	5.749,37		-	198,00	120,00
S	13.311,47	14.033,55	14.479,63	16.455,96	10.419,12	2.892,35	3.416,43	3.940,51	6.036,84		-	198,00	120,00
T	13.977,04	14.725,33	15.197,62	17.278,76	10.940,08	3.036,97	3.587,25	4.137,54	6.338,68		-	198,00	120,00
U	14.675,90	15.451,70	15.951,50	18.142,70	11.487,08	3.188,81	3.766,61	4.344,41	6.655,62		-	198,00	120,00
V	15.409,69	16.214,38	16.743,07	19.049,83	12.061,44	3.348,25	3.954,95	4.561,64	6.988,40		-	198,00	120,00

### REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO 40h/sem (com 12,84%)

QUALIFICAÇÃO	Remuneração Cod. 320
Graduando	2.886,15
Licenciatura Plena	3.210,18
Bacharelado	3.210,18

**Auxílio-Alimentação para efetivos e temporários:** Valor de R\$ 15,00 por dia de trabalho, para receber é necessário atender cumulativamente aos seguintes requisitos: possuir contrato com vigência mínima de 30 (trinta) dias; possuir jornada de trabalho de, pelo menos, 40 (quarenta horas) semanais, somados seus contratos vigentes. Obs.: A partir de **janeiro/2022** não existe mais teto do auxílio alimentação para profissionais do magistério da rede estadual do Ceará.

Obs: Reginaldo Pinheiro - reginaldopinheiro@apeoc.org.br

Sindicato dos Professores e Servidores da Educação e Cultura do Estado e Municípios do Ceará